

II.9. ÁREA DE INFLUÊNCIA

Solicitação/Questionamento 1: “O item deve ser revisto devido à mudança de Base Aérea e consequentemente da rota das aeronaves.”

Resposta/Comentário: De forma a contemplar as mudanças não só de Base Aérea como de Base de Apoio Marítimo, o item **II.9 – Área de Influência** foi revisado e encontra-se reapresentado, na íntegra, a seguir. De forma, ainda, a facilitar a análise desta UAL/IBAMA, todos os trechos inseridos ou alterados encontram-se apresentados em negrito na referida revisão.